



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

Processo: 7108/1999 Projeto de Lei : 594/1999

Data e Hora: 21/12/99 18:15:42

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Autoriza o Poder Executivo a assinar Contrato de Financiamento e execução de Programa de Eficiência Energética no Sistema Municipal de Iluminação Pública proveniente de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR administrados pela

CX 03/99 ME

PROJETO DE:

☐ LEI Nº _____/_____

☐ EMENDA À L.O.M.V. Nº _____/_____

REQUERIMENTO Nº _____/_____

ARQUIV-SE

Processo: 7108/1999 Projeto de Lei : 594/1999

Data e Hora: 21/12/99 18:15:42

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Autoriza o Poder Executivo a assinar Contrato de Financiamento e execução de Programa de Eficiência Energética no Sistema Municipal de Iluminação Pública proveniente de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR administrados pela

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Mensagem nº 44

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho, para apreciação de V.Ex.^a e dignos Pares, Projeto de Lei solicitando autorização para o Município assinar Contrato de Financiamento com a ESCELSA para implantação do Programa de Eficiência Energética no Sistema Municipal de Iluminação Pública. Os Recursos deste Programa são provenientes da Reserva Global de Reversão - RGR, administrados pela ELETROBRÁS.

O Programa de Eficiência Energética na iluminação pública no Município de Vitória consiste, em sua 1ª etapa, na substituição de 3.300 (três mil e trezentas) lâmpadas ineficientes e/ou pouco eficientes por outras de melhor qualidade de iluminação com menor custo de consumo de energia elétrica, bem como, na troca de igual quantidade de acessórios.

O custo total desta 1ª etapa do Programa está avaliado em R\$ 964.815,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais), sendo o financiamento equivalente à 49,96% (quarenta e nove vírgula noventa e seis por cento) e o restante, referente à contrapartida do Município com recursos da iluminação pública.



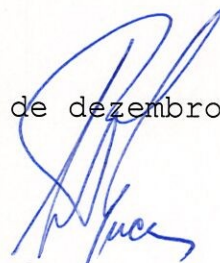
18:06 21/12/99 008288 CM-Protocolo Geral

Camada de dados Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
7108	02	Mun

Os recursos do financiamento serão aplicados diretamente pela ESCELSA para aquisição de materiais. Estes recursos são provenientes do contrato de financiamento n.º ECF - 1922/99 assinado entre a ESCELSA e a ELETROBRÁS para operacionalização do contrato entre o Município e a ESCELSA.

A obrigatoriedade do contrato entre o Município e a ESCELSA decorre do fato de que a ELETROBRÁS somente repassa os recursos para o programa de eficiência energética através das concessionárias. Sendo assim, o Município assumirá o financiamento concedido pela ELETROBRÁS à ESCELSA nas mesmas condições, ou seja: carência de 12 (doze) meses; amortização de 30 (trinta) meses; juros de 5% (cinco por cento) ao ano; taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano e, saldo devedor reajustado anualmente pelo índice de correção monetária dos recursos da RGR.

Vitória, 16 de dezembro de 1999



Luiz Paulo Vellozo Lucas

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Processo	Folha	Rebriza
7108	03	mm

PROJETO DE LEI 594/99

Autoriza o Poder Executivo a assinar Contrato de Financiamento e execução de Programa de Eficiência Energética no Sistema Municipal de Iluminação Pública proveniente de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR administrados pela ELETROBRÁS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a assinar contrato de Financiamento no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) com a ESCELSA, para implantação do Programa de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Vitória.

Parágrafo único. O financiamento a ser assumido pelo Município de Vitória é proveniente do Contrato de Financiamento nº ECF - 1922/99 assinado entre a ESCELSA e a ELETROBRÁS.

Art. 2º. Os recursos do financiamento serão aplicados pela ESCELSA, exclusivamente, no Programa de Eficiência Energética do Município de Vitória para aquisição de materiais.

Art. 3º. O Município assumirá o financiamento concedido pela ELETROBRÁS à ESCELSA, nos termos

PROCESSO	FOLHA	ASSINATURA
7108	04	

do Contrato de Financiamento nº ECF - 1922/99, nas seguintes condições:

I - carência : 12 (doze) meses;
II - amortização: 30 (trinta) meses;
III - juros: 5% (cinco por cento) ao ano;

IV - atualização: O saldo devedor será reajustado anualmente com base na variação "pró-rata temporis" do índice de correção monetária dos recursos da RGR;

V - taxa de administração: 3% (três por cento) ao ano.

Art. 4º. Em garantia do financiamento poderão ser vinculadas as receitas próprias e os recursos decorrentes de transferências do ICMS.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ca.		
Processo	7108	05
Assinatura		pm

Incluído no Expediente

Dia 22 / 12 / 99

Edna Handbar

pl Lauro Cypriste
DIRETOR DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 22 / 12 / 99

Presidente da Câmara

As Comissões de Justiça e Finanças.

Em, 22/12/99

Edna Handbar



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Departamento de Atividades Legislativas

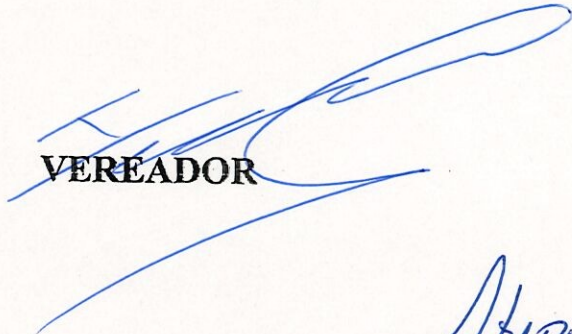
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Reserva
7108	06	

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1 722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de.....*Lei*..... nº *594* / *99*, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº *7108* / *99*

Palácio Atílio Vivácqua, *23* / *12* / *99*


VEREADOR

Aprovado
Em, 23/12/99



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 23, 12, 99

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
ADEMIR CARDOSO	✓		
ANTÔNIO SMITH			✓
CORNELIO ALVARINO	✓		
DERMIVAL GALVÃO	✓		
HÉLIO GUALBERTO	✓		
HERMES LARANJA	✓		
HUGUINHO BORGES	Pr		
IZAK SANTOS			✓
JAIR LIXEIRO	✓		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUCIANO REZENDE	✓		
MAURÍCIO LEITE	✓		
MÁRIO PINTO	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
SERGINHO RABELLO	✓		
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		
ZEZITO MAIO	✓		

SECRETÁRIO:

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2108	08	9

Parecer Delib

Comissão de Justiça

Pela legalidade do projeto e admissão das emendas.

Em, 23/12/99

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer

4º Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 23/12/99

Presidente

Comissão de Finanças

Pela Rejeição do projeto.

Em, 23/12/99

Comissão de Finanças

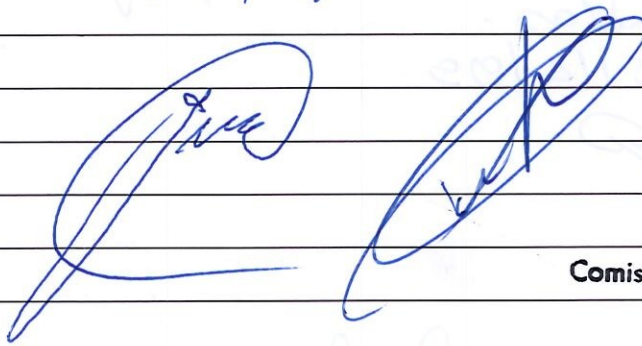
Aprovado o Parecer

4º Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 23/12/99

Presidente

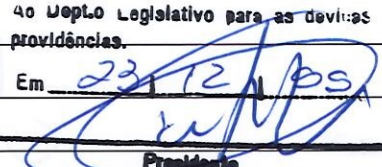
Comissão de Transportes
Pela Reforma do prof.º.
Em 23/12/95

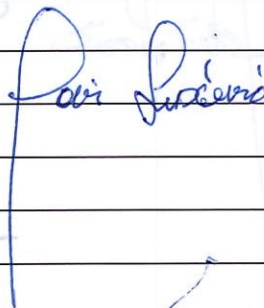


Comissão de Transportes
Aprovado o Parecer

do Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 23/12/95


Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2108	09	D

Francisco Iser

Comissão de Finanças

Pela Replicação das emendas.
Em, 23/12/99

[Signature]

[Signature]

Comissão de *Finanças*

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em *23* *12* *99*

[Signature]
Presidente

Comissão de Transportes

Pela Replicação das emendas.
Em, 23/12/99

[Signature]

[Signature]

Comissão de *Transportes*

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em *23* *12* *99*

[Signature]
Presidente

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
108	10	5

Comissão de Ciência e Tecnologia

Adesenta paragrafo único no Art 2º da
Proj. Lei nº 554/99

Art 2º ...

Paragrafo único : Os recursos discriminados no
Art 2º serão aplicados em todos os
bairros do município de Vitória.

Palácio Atílio Viacque

Vitória 23 de Dezembro de 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 594/99

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 594/99

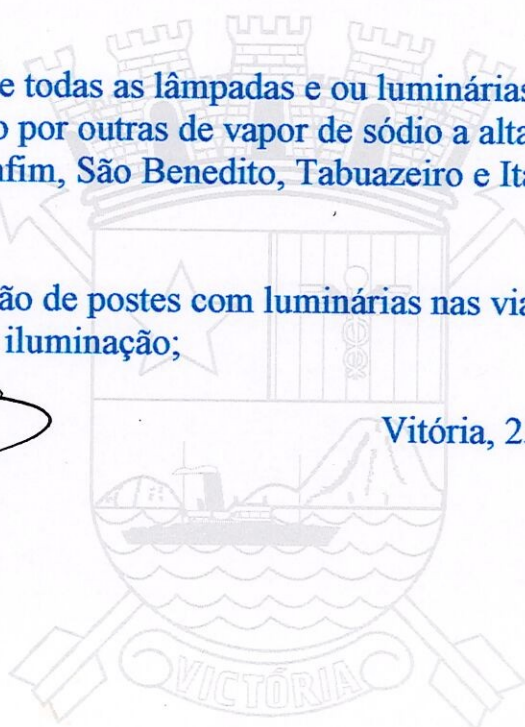
Troca de todas as lâmpadas e ou luminárias de vapor de mercúrio de alta pressão por outras de vapor de sódio a alta pressão nos Bairros da Penha, Bonfim, São Benedito, Tabuazeiro e Itararé.

Instalação de postes com luminárias nas vias com ausência ou deficiência de iluminação;

Vitória, 23 de dezembro de 1999



Pedro Luiz Corrêa
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória

Câmara Municipal de Vitória

Processo	Folha	Rubrica
2108	12	AP

Emenda P.C. 594/99

ANT: 1ª EMENDA ONDE CAUBIA O ANEXO
ENVIADO PELA P.M.U. APRESENTANDO OS BAIANOS
DA PRAIA, MARAVILHA, TABUAZEIRO, MATA DA
PRAIA, TORRE DA GARRA, S. PEDRO, S. BENEDITO,
ITANHAN, BARRIL, UIRAPU, 23/12/99

Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
7108	13	

Materia Rejeitada
Arquive-se
Em, 27/12/99

ARQUIVE-SE
Em 28/12/99

DIRETOR DAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2108	17	[assinatura]

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 27 / 12 / 99

VAREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		✓	
ADEMIR CARDOSO	✓		
ANTÔNIO SMITH	✓		
CORNELIO ALVARINO	✓		
DERMIVAL GALVÃO		✓	
HÉLIO GUALBERTO	✓		
HERMES LARANJA	✓		
HUGUINHO BORGES	Presença		
IZAK SANTOS		✓	
JAIR LIXEIRO		✓	
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSÉ COIMBRA	✓		
JURANDY LOUREIRO		✓	
LUCIANO REZENDE	✓		
MAURÍCIO LEITE	✓		
MÁRIO PINTO		✓	
PEDRO LUIZ CORRÊA		✓	
SERGINHO RABELLO		✓	
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		
ZEZITO MAIO	✓		

SECRETÁRIO: _____

[assinatura]